



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SEGUNDO ADENDO – CONCORRÊNCIA Nº. 3/2021-001-PMVX

OBJETO: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de terraplanagem, calçamento e pavimentação do Bairro Nova Conquista no município de Vitória do Xingu.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, torna público para conhecimento de todos os interessados o Primeiro Adendo a Concorrência nº. 3/2021-001-PMVX, com abertura prevista para 02/08/2021, às 09:00 horas, onde detalharemos a seguir as adequações:

ONDE SE LER:

11.4.4 - Comprovação da capacitação técnico-operacional para a planilha abaixo, através da apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia e/ou arquitetura, compatível em características, quantidades mínimas estabelecidas abaixo, e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

11.4.4 - Comprovação da capacitação técnico-profissional para o objeto desta licitação, através da apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, em nome do profissional, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia e/ou arquitetura, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.

JUSTIFICATIVA:

1 - Houve a necessidade de adequação do subitem 11.4.4, haja vista que com a respectiva alteração a Administração pretende sempre ampliar a concorrência e não haver interpretações diferentes, considerando que os demais atos do processo permanecem inalterados.

O presente ADENDO passa a fazer parte integrante da CONCORRÊNCIA Nº. 3/2021-001-PMVX, pelo que, ficam ratificadas as demais Cláusulas e Condições previstas no instrumento de convocação.

Vitória do Xingu/PA, 08 de julho de 2021.

MARCELO ANDOKE
Presidente da CPL – Decreto nº. 027/2021